



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 395/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Eleni Paula Rosamilia, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Eleni Paula Rosamilia, ocorrido no dia 12 de junho do corrente.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Graça Martins, 41, Centro.

#### **Justificativa:**

Dra Eleni tinha 68 anos e veio a falecer no dia 12 de junho, era viúva do sr. José Eduardo Rosamilia. Deixa inconsoláveis os filhos Eduardo Nicolas e Leticia Maria, além de parentes e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2.019.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-

PROTÓCOLO 4144/2019 - 14/06/2019 12:29